



30/07/25

lane Maria dos Santos

Gerente de Benefícios
Decreto: 13.719/2025

Instituto de Previdência do Município de Guaçuí
CNPJ: 04.376.371/0001-23

RESOLUÇÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS N.º 006/2025

Dispõe sobre a aprovação os relatórios financeiros do mês de junho de 2025 da carteira de investimentos do IPMG.

O Presidente do Comitê de Investimentos do IPMG – Instituto de Previdência do Município de Guaçuí, no uso de suas atribuições e competência conferidas pela Portaria IPMG n.º 298/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar por unanimidade em ata pelos membros do Comitê de Investimentos, os relatórios financeiros, A.P.R.'s do IPMG do mês de junho de 2025.

Art. 2º – Aprovar resgate da Agência 0370-0 do Banco do Brasil da conta corrente 23296-3 do Fundo de Investimentos BB Fluxo FIC RF Previd – CNPJ: 13.077.415/0001-05, a quantia supra de R\$ 5.465.000,00 (cinco milhões e quatrocentos e sessenta e cinco mil reais), sendo o valor de R\$ 3.465.000,00 (três milhões e quatrocentos e sessenta e cinco reais) aplicar no Fundo de Investimentos BB Tesouro FIC Renda Fixa SELIC – CNPJ: 04.857.834/0001-79, e R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) na Agência 1475 do Banco Bradesco, na conta corrente 15530-6 no Fundo de Investimentos Bradesco Premium RF REF DI.

Art. 3º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guaçuí-ES, 25 de julho de 2025.

ROBERTO CRISTOVÃO DE OLIVEIRA
Presidente do Comitê de Investimentos